



Universidade Federal de Mato Grosso
Câmpus Universitário de Sinop
Instituto de Ciências Naturais, Humanas e Sociais
Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em Ciências
Ambientais
ICNHS/CUS/UFMT – Secretaria do PPGCAM



Processo Seletivo 2020

Inscrições de 14 a 25 outubro de 2019

(PUBLICADO EM 05 de setembro de 2019)

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais da Universidade Federal de Mato Grosso, Câmpus Universitário de Sinop, comunica a abertura de inscrições para o processo de seleção para ingresso no Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais (nível mestrado) para o ano de 2019 com a disponibilização de até **22 vagas**, nas áreas de concentração em “Biodiversidade e Bioprospecção” e nas linhas de pesquisa: 1) Conhecimento, Uso e Conservação da Biodiversidade; 2) Produtos Naturais e 3) Recursos Naturais.

1. INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas de **14 a 25 de outubro de 2019, de segunda a sexta-feira**. As inscrições serão realizadas por meio de processo protocolado pelo **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)**:

a) Os candidatos não cadastrados no SEI da UFMT, deverão efetuar seu cadastro pelo site da página oficial da UFMT (<http://www1.ufmt.br/ufmt/un/noticia/5717/sei>), pelo menos 48 (quarenta e oito) horas antes do término do período de inscrição para solicitar acesso ao sistema. Contato e Suporte para Usuários Externos do SEI: (65) 3313-7380. Importante mencionar que, caso haja alguma incorreção no envio e precise fazer um novo peticionamento, será considerado somente o último processo enviado pelo candidato, no qual deverá constar a documentação completa.

b) Após efetuado o cadastro como Usuário Externo no SEI, o candidato deverá protocolar o processo de inscrição anexando cópias simples da documentação exigida, digitalizadas e enviadas pelo sistema SEI. (Seguir Manual de Instruções SEI - Anexo V). Em conformidade com o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, as cópias estão dispensadas de autenticação em cartório.

c) Após efetuada a inscrição via SEI, o candidato deverá acompanhar o andamento do processo pelo número emitido pelo sistema SEI da UFMT, bem como encaminhar e-mail para: secretariappgufmt@gmail.com, informando o nome, programa e número do processo para a confirmação da inscrição.

1.2. Poderão inscrever-se candidatos graduados nas áreas de Ciências Biológicas, Ciências Agrárias, Ciências da Saúde, Ciências Naturais, Química e Ciências Exatas e da Terra.

1.3 Não haverá inscrições condicionais. O registro da inscrição dependerá da apresentação integral dos documentos abaixo citados. Não será aceita a entrega de qualquer documento depois de encerrado o período de inscrição.

1.4 Documentos necessários para a inscrição dos candidatos:

- a) **Ficha de inscrição devidamente preenchido e assinado – Anexo I** (formulário de inscrição - disponível nos sites <http://www.ufmt.br/ufmt/site/editais/index/Cuiaba/3> e <http://www.ufmt.br/ufmt/un/ppgcam>
- b) **Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Somente será aceito como COMPROVANTE DE PAGAMENTO, O BOLETO BANCÁRIO ORIGINAL** com autenticação mecânica ou o Boleto bancário com o comprovante de pagamento (**Não será aceito comprovante de agendamento para pagamento futuro**). O valor da taxa de inscrição não será devolvido. O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 196,40 (cento e noventa e seis reais e quarenta centavos)** e deverá ser pago exclusivamente por meio de Boleto Bancário. O Boleto bancário ficará disponível aos interessados no site da Fundação Uniselva (<http://www.fundacaouniselva.org.br>) **a partir das 8h00min. do dia 14 de outubro de 2019 até às 16h30min. do dia 25 de outubro de 2019;**
- c) **Uma fotografia 3x4 recente** colada na Ficha de Inscrição (Anexo I);
- d) **Documento de identidade (RG)**, e no caso de estrangeiro, do **Registro Nacional de Estrangeiros - RNE** válida e do **Passaporte com visto vigente;**
- e) **CPF e certidão de regularidade do CPF** emitida pelo site da Receita Federal (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- f) **Título de eleitor;**
- g) **Comprovante de votação na última eleição** ou declaração de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site da justiça eleitoral. (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- h) **Certidão de nascimento ou casamento;**
- i) **Certificado de reservista** ou de dispensa de incorporação para homens;
- j) **Diploma de graduação** devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país (digitalizar frente e verso) ou atestado de matrícula, juntamente com

documentação que comprove estar o candidato em condições de colação de grau do curso de graduação antes do período de matrícula do curso de Pós-graduação em Ciências Ambientais. **Os candidatos que apresentarem diplomas emitidos por universidades estrangeiras deverão anexar as respectivas revalidações, conforme legislação vigente (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394/1996);**

- k) **Histórico escolar** do curso de graduação oficialmente reconhecido;
- l) **Candidatos estrangeiros deverão apresentar:** licença de permanência ou documentação exigida por legislação específica; Registro Nacional de Estrangeiros/RNE válida, visto vigente, passaporte e diploma de graduação. Títulos de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados de acordo com a legislação vigente (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394/1996);
- m) **Curriculum Lattes** documentado (dos últimos cinco anos e, preferencialmente, extraído da Plataforma Lattes: <http://lattes.cnpq.br/>);
- n) **Anexo II (Planilha de pontuação)** devidamente preenchido e acompanhada de documentos comprobatórios referentes a pontuação pleiteada;
- o) **Pré-projeto de dissertação (Anexo III)** conforme a área de concentração, orientador escolhido e linha de pesquisa: A proposta preliminar de pesquisa, em que se deve explicitar e justificar o tema a ser investigado em consonância com as linhas de pesquisa do PPGCAM e do orientador selecionado. O candidato deverá demonstrar nesta proposta conhecimentos básicos e a compreensão de leituras feitas sobre o tema de investigação escolhido. A proposta deverá ser apresentada com o texto digitado com fonte Arial, corpo 12, espaço 1,5, uma linha entre os parágrafos consecutivos, em um mínimo de 4 (quatro) e máximo de 6 (seis) páginas, em folha tamanho A4, todas as margens com 3 (três) centímetros. **O pré-projeto deve ser apresentado CONFORME A LINHA DE PESQUISA do orientador escolhido. Portanto, sugere-se que ao candidato que procure antecipadamente o provável orientador para a elaboração do pré-projeto.**

2. DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA INSCRIÇÃO:

De acordo com o Decreto nº. 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente: a) comprovar inclusão no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto nº. 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); e b) for membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto nº. 6.135, de 26 de junho de 2007;

O requerimento de isenção deverá ser apresentado por meio de processo protocolado junto ao sistema **SEI** instruído com documentação comprobatória, no período de **14 a 16 de outubro de 2019**.

- a) Os candidatos não cadastrados no SEI da UFMT, deverão efetuar seu cadastro pelo site da página oficial da UFMT (<http://www1.ufmt.br/ufmt/un/noticia/5717/sei>), pelo menos 48 (quarenta e oito) horas antes do período de isenção de inscrição para solicitar acesso ao sistema. Contato e Suporte para Usuários Externos do SEI: (65) 3313-7380.
- b) Após efetuado o cadastro como Usuário Externo no SEI, o candidato deverá protocolar o processo de isenção de inscrição instruído com documentação comprobatória exigida, digitalizadas e enviadas pelo Sistema SEI. (Seguir Manual de Instruções SEI - Anexo VI). Em conformidade com o Decreto Nº 9.094, de 17 de julho de 2017, as cópias estão dispensadas de autenticação em cartório.
- c) Após efetuado o processo de isenção de inscrição via SEI, o candidato deverá acompanhar o andamento do processo pelo número emitido pelo sistema SEI da UFMT, bem como encaminhar e-mail para: secretariappgufmt@gmail.com, informando o nome, programa e número do processo para a confirmação da inscrição.

OBS: O resultado da solicitação de isenção será divulgado no dia **18 de outubro de 2019** e publicado no site da UFMT (<http://www.ufmt.br/ufmt/site/editais/index/Cuiaba/3>) – via PROPG, na página do PPGCAM (<http://www.ufmt.br/ufmt/un/ppgcam>) e no quadro de aviso da secretaria do Programa.

O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for **indeferida** deverá fazer o pagamento da taxa conforme orientações presentes no item “**1.a**” deste edital e enviar todos os documentos conforme item **1.4 (Documentos necessários para a inscrição dos candidatos)** através do sistema **SEI**.

O candidato, cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for **deferida**, deverá acrescentar à documentação exigida para a inscrição (item **1.4 Documentos necessários para a inscrição dos candidatos**) a cópia do parecer emitido pela comissão de seleção instituída pelo colegiado do curso, fornecida pela secretaria do programa de pós-graduação em Ciências Ambientais.

Os **servidores efetivos da Universidade Federal de Mato Grosso** estão isentos da taxa de inscrição, desde que acrescentem à documentação exigida para a inscrição, cópia de documento comprobatório de vínculo empregatício.

3. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A lista com os nomes dos candidatos com inscrições deferidas ou indeferidas, com os respectivos motivos, apresentada em ordem alfabética, será divulgada no dia **29 de outubro de 2019**, sendo afixado no mural do programa de pós-graduação em Ciências Ambientais, localizada na sala 1, no Bloco das Coordenações da Universidade Federal de Mato Grosso, Câmpus Universitário de Sinop e, divulgada nos sites <http://www.ufmt.br/ufmt/site/editais/index/Cuiaba/3> e <http://www.ufmt.br/ufmt/un/ppgcam>.

4. SELEÇÃO

O processo seletivo constará de cinco fases:

Fase I - Divulgação da homologação das inscrições;

Fase II - Eliminatória - Prova escrita em Ciências Ambientais (conforme a área de concentração indicada pelo candidato);

Fase III - Classificatória - Prova escrita de Língua Estrangeira (Inglês);

Fase IV – Classificatória – Análise do currículo *Lattes*.

A Coordenação do PPGCAM constituirá, por meio de portaria, uma comissão que se responsabilizará por todas as fases do processo seletivo. O candidato realizará a prova escrita (Fase I) e a prova de língua estrangeira (Fase II) exclusivamente em Sinop e, caso tenha candidatos inscritos de Cuiabá ou Barra do Garças, a prova poderá ser realizada nestas cidades.

Fase I - Homologação das inscrições – 29 de outubro de 2019

Fase II - 04 de novembro de 2019

Prova escrita em Ciências Ambientais a partir de bibliografia indicada (**item 11 do edital**), a ser realizada no **Câmpus universitário de Sinop: Bloco 2: Xingu, Auditório do Programa em Ciências Ambientais (auditório 3); Câmpus Universitário do Araguaia: Sala de coordenação do programa de pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Básicas e Aplicadas PPGIP, Bloco do ICBS, câmpus II, e Câmpus de Cuiabá (Instituto de Biociências – sala a definir)** com início às 08h00 min. e com duração máxima de 4 (quatro) horas. O horário limite para ingresso de candidatos à sala de prova será às 07h50min e não será permitida a entrada de pessoas na sala, estranhas ao processo. A prova escrita será específica para a área de

concentração indicada pelo candidato conforme as informações apresentadas no item **11 deste edital**.

Os critérios de avaliação para a Prova Escrita encontram-se no **Anexo IV - CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE DISCENTES**.

Resultado: **06 de novembro de 2019**. A lista com as notas de todos os candidatos aprovados, apresentada em ordem alfabética, será afixada no mural da sala de Coordenação de Pós-graduação – Bloco das Coordenações/UFMT/*Campus* Sinop e divulgada nos sites <http://www.ufmt.br/ufmt/site/editais/index/Cuiaba/3> e <http://www.ufmt.br/ufmt/un/ppgcam>.

Fase III - 04 de novembro de 2019.

Prova escrita de Língua Estrangeira (Inglês), a ser realizada no Câmpus universitário de Sinop e no Câmpus Universitário do Araguaia, conforme locais informados na fase II, com início às 14h00 min. e duração máxima de 2 (duas) horas. O horário limite para ingresso de candidatos à sala de prova será às 13h50 min.

Os critérios de avaliação para a Prova de Língua Estrangeira encontram-se no Anexo IV - CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE DISCENTES.

Resultado: **06 de novembro de 2019**. A lista com as notas dos candidatos em ordem alfabética será afixada no mural da sala de Coordenação de Pós Graduação– Bloco das Coordenações/UFMT/*Campus* Sinop e divulgada nos sites <http://www.ufmt.br/ufmt/site/editais/index/Cuiaba/3> e <http://www.ufmt.br/ufmt/un/ppgcam>. Somente serão divulgadas as notas da fase III (Prova escrita de Língua Estrangeira (Inglês)) dos candidatos aprovados na Fase II (Prova escrita em Ciências Ambientais).

OBS:O prazo para solicitação de recurso das Fases II e III será o dia **07 de novembro de 2019**. O Resultado de recurso, se houver, será divulgado no dia **08 de novembro de 2019**.

Fase IV– 11 de novembro de 2019.

Análise do *Curriculum Lattes*. Os critérios de avaliação para pontuação de Currículo *Lattes* encontram-se no arquivo CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE DISCENTES (**anexo IV**).

Resultado Fase IV– **11 de novembro de 2019**.

A lista com as notas dos candidatos referente às fases IV será apresentada em ordem alfabética e afixada no mural da sala de Coordenação de Pós-graduação – Bloco das Coordenações/UFMT/*Campus Sinop* e divulgada nos sites <http://www.ufmt.br/ufmt/site/editais/index/Cuiaba/3> e <http://www.ufmt.br/ufmt/un/ppgcam>.

OBS: O prazo para solicitação de recurso das Fases IV será o dia **12 de novembro de 2019**. O Resultado de recurso, se houver, será divulgado no dia **13 de novembro de 2019**.

6. RESULTADO FINAL

6.1. Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com a área de concentração, linhas de pesquisa e vagas disponíveis por orientador. A média aritmética será obtida através da soma das notas das seguintes fases (Fase II - Prova Escrita; Fase III - Prova de Língua Estrangeira – (Inglês) e Fase IV –Análise do *Curriculum Lattes*).

A divulgação da lista com o resultado final do Exame de Seleção, em ordem de aprovação e classificação, com suas respectivas notas, será no dia **14 de novembro de 2019**, no mural da sala de Coordenação de Pós Graduação – Bloco das Coordenações/UFMT/Câmpus Sinop, e publicada nos sites <http://www.ufmt.br/ufmt/un/ppgcam> e <http://www.ufmt.br/ufmt/site/editais/index/Cuiaba/3>.

OBS: O prazo para solicitação de recurso do resultado final será o dia **18 de novembro de 2019**. O Resultado de recurso, se houver, será divulgado no dia **19 de novembro de 2019**.

O Resultado Final será divulgado no dia 20 de novembro de 2019.

6.2. Os candidatos serão selecionados seguindo a classificação geral, considerando a área de concentração, linhas de pesquisas e vagas disponíveis por orientador. No caso de empate, os critérios a seguir serão adotados até que ocorra o desempate: o primeiro critério de desempate a ser usado é a idade, aferida de acordo com declaração na ficha de inscrição. Em permanecendo o empate, por terem candidatos na mesma situação nascido no mesmo dia, a Comissão avaliadora solicitará a apresentação de cópia de certidão de nascimento, ou documento equivalente, no prazo de dois dias, para aferir a anterioridade do nascimento no mesmo dia, através da hora e minuto do parto.

6.3. Em caso de desistência de candidatos aprovados, os candidatos classificados poderão ser convocados em chamadas posteriores, conforme a disponibilidade e interesse do orientador.

7. DOS RECURSOS

Caberá recurso em relação a todas as fases do processo de seleção no prazo de 24 horas a contar da data de publicação do resultado. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais em questão, por meio de processo instruído e protocolado junto ao **SEI**.

O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes. Será concedida vista acompanhada de suas avaliações (Coordenador do Programa ou membro do Colegiado indicado para tanto) ao candidato que requerê-la, desde que o interessado se manifeste em até 24 horas após a divulgação do resultado junto à Secretaria do PPGCAM, devendo o Programa disponibilizar os critérios utilizados na correção.

8. CRONOGRAMA

8.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados são:

ETAPA DO PROCESSO	DATA	HORÁRIO
Período de inscrições	14 a 25 de outubro de 2019	08h00min - 11h00min 13h30min - 16h30min
Período de solicitação de isenção de inscrição	14 a 16 de outubro de 2019	08h00min - 11h00min 13h30min - 16h30min
Resultado da solicitação da isenção da inscrição	18 de outubro de 2019	A partir das 10h00min
Impressão do boleto bancário para pagamento de taxa de inscrição	14 a 23 de outubro de 2019	O banco tem o prazo de até 48h para disponibilizar o boleto.
Pagamento do boleto bancário referente a taxa de inscrição	16 a 25 de outubro de 2019	
Fase I - Divulgação da homologação das inscrições	29 de outubro de 2019	A partir das 14h00min
Prazo para recurso Fase I	30 de outubro de 2019	08h00min - 14h30min
Resultado do recurso Fase I	31 de outubro de 2019	A partir das 08h00min
Fase II - Prova escrita em Ciências Ambientais	04 de novembro de 2019	08h00min - 12h00min

Fase III- Prova escrita de Língua Estrangeira (Inglês)	04 de novembro de 2019	14h00min - 16h00min
Resultado da prova escrita em Ciências Ambientais e de Língua Estrangeira (Inglês)	06 de novembro de 2019	A partir das 08h00min
Prazo para recurso Fases II e III	07 de novembro de 2019	Até as 08h00min
Resultado do recurso Fase II e III	08 de novembro de 2019	Até as 10h00min
Fase IV - Análise do <i>Curriculum Lattes</i> (Apenas a comissão avaliadora)	11 de novembro de 2019	A partir das 08h00min
Resultado da Fase IV	11 de novembro de 2019	A partir das 17h00min
Prazo para recurso da Fase IV	12 de novembro de 2019	Até as 17h00min
Resultado do recurso Fase IV	13 de novembro de 2019	Até as 17h00min
Resultado Final do Processo Seletivo	14 de novembro de 2019	A partir das 08h00min
Prazo para recurso do Resultado Final	18 de novembro de 2019	Até as 08h00min
Resultado do Recurso do Resultado Final	19 de novembro de 2019	A partir das 08h00min
Resultado Final	20 de novembro de 2019	A partir das 08h00min

9. NÚMERO DE VAGAS

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais disponibilizará **até 22 (vinte e duas) vagas**, distribuídas entre as linhas de pesquisa do programa e disponibilidade dos professores orientadores para o processo seletivo de 2020.

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais se reserva no direito de não preencher todas as vagas ofertadas.

10. BOLSA DE ESTUDOS

O Programa não garante bolsas de estudos para os candidatos aprovados e, a distribuição de bolsas existentes, obedecerá a classificação de maior nota final na seleção e critérios determinados pela Comissão de Bolsas do Programa (Resolução PPGCAM 001/2012). O candidato que se matricular no programa após a sua aprovação deverá ter ciência que o curso é de dedicação integral e caso não cumpra no tempo de 24 meses, poderá ser desligado do programa, salvo com justificativa aprovada pelo colegiado.

11. BIBLIOGRAFIA INDICADA

SR CANDIDATO É IMPRESCINDÍVEL A LEITURA DO ANEXO III e IV.

Quanto ao Exame de Conhecimentos em Ciências Ambientais: o exame constará de **dois blocos de questões**, sendo um bloco de questões gerais (**BLOCO GERAL**) envolvendo conhecimentos básicos de **Ciências Ambientais**, que corresponde a 60% da nota máxima da prova (seis pontos), e três **BLOCOS ESPECÍFICOS** versando sobre **Biodiversidade** (BLOCO 1), **Produtos Naturais (Bioprospecção)** (BLOCO 2) e **Recursos Naturais** (BLOCO 3), cada um desses cobrindo 40% da nota máxima da prova (quatro pontos). As questões propostas no **BLOCO GERAL** têm **CARÁTER OBRIGATÓRIO**, devendo ser respondidas por **TODOS** os candidatos, sem exceção. Em seguida, fica a critério de cada candidato **optar por apenas um** dos **BLOCOS ESPECÍFICOS** para compor o restante da nota. Ressalte-se que a opção por qualquer um dos blocos de 1 a 3 deve ser **REGISTRADA POR ESCRITO PELO CANDIDATO NA FOLHA DE RESPOSTAS**, ficando a partir de então vedado ao candidato responder e/ou requerer pontuação dos demais blocos específicos pelos quais não optou. Em princípio, fica determinado que o **BLOCO GERAL** deverá constar de **três questões discursivas**, com valor agregado de 2,0 (dois) pontos cada, compondo assim nota máxima de 6,0 (seis) pontos. Já quanto aos **BLOCOS ESPECÍFICOS**, fica a princípio determinado que cada bloco deverá constar de **duas questões discursivas**, cada uma das quais com valor agregado de 2,0 (dois) pontos, completando assim nota máxima de 4,0 (quatro) pontos, a serem somados à nota obtida pelo candidato nas questões do **BLOCO GERAL**.

11.1. Bibliografia **básica** - **BLOCO GERAL**

1. G. Tyler Miller and Scoot E. Spoolman. 2010. Environmental Science, 13th Edition. Capítulo 7 e 8.

2. Andrew W. Torrance. 2000. Bioprospecting And The Convention On Biological Diversity. Havard Library.

https://dash.harvard.edu/bitstream/handle/1/8965586/Torrance%2c_Andrew_00.pdf?sequence=1&isAllowed=y

3.vJoseph Millum. 2010. How should the benefits of bioprospecting be shared? *Hastings Cent Rep.* 2010; 40(1): 24–33

<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC4714751/>

4. Isabelle Bonini, Ben Hur Marimon-Junior, Eraldo Matricardi, Oliver Phillips, Fabiano Petter, Bianca Oliveira, Beatriz Schwantes Marimon. 2018. Collapse of ecosystem carbon stocks due to forest conversion to soybean plantations at the Amazon-Cerrado transition. *Forest Ecology and Management* Volume 414, 15 April 2018, Pages 64-73

<https://doi.org/10.1016/j.foreco.2018.01.038>

11.2. Bibliografia básica BLOCO ESPECÍFICO I - BIODIVERSIDADE

1- Soares-Filho, B., Moutinho, P., Nepstad, D., Anderson, A., Rodrigues, H., Garcia, R., Dietzsch, L., Merrye, F., Bowman, M., Hissa, L., Silvestrini, R., and Maret, R. 2010. Role of Brazilian Amazon protected areas in climate change mitigation. vol. 107. no. 24, 10821–10826.

<https://www.pnas.org/content/pnas/107/24/10821.full.pdf>

2- Jitka Perry, Bohdan Lojka, Lourdes G. Quinones Ruiz, Patrick Van Damme, Jakub Houška and Eloy Fernandez Cusimamani. 2016. How natural Forest Conversion Affects Insect Biodiversity in the Peruvian Amazon:Can Agroforestry Help? *Forests*, 7, 82; doi:10.3390/f7040082.

<https://pdfs.semanticscholar.org/6dc6/26ce8d2f7c1328f7984e14218f78f7fbcbb1.pdf>

11.3. Bibliografia básica BLOCO ESPECÍFICO II - PRODUTOS NATURAIS (Bioprospeção)

1-. SOQUETTA, M. B.; TERRA, L. M.; BASTOS, C. P. Green technologies for the extraction of bioactive compounds in fruits and vegetables. *CyTA - Journal of Food*, v. 36, n. 1, p. 400-412, 2018. <https://doi.org/10.1080/19476337.2017.1411978>

2- MA, M; DU, H; · WANG, D, A. 2019. New Perspective is Required to Understand the Role of Forest Ecosystems in Global Mercury Cycle: A Review, *Bulletin of Environmental Contamination and Toxicology*, (2019) 102:650–656

link: <https://doi.org/10.1007/s00128-019-02569-2>

11.4. Bibliografia básica BLOCO ESPECÍFICO III - RECURSOS NATURAIS

1- Abe, C. A., Lobo, F. L., Dibike, Y. B., Costa, M. P. F., Santos, V., and Novo, E. M. L. M. 2018. Modelling the Effects of Historical and Future Land Cover Changes on the Hydrology of and Amazonian Basin. *Water*. *Water* 2018, 10, 932. Link: [doi:10.3390/w10070932](https://doi.org/10.3390/w10070932)

2- Lombardi, F.; Costa, G.; Sirini, P. Analysis of the role of the sanitary landfill in waste management strategies based upon a review of lab leaching tests and new tools to evaluate leachate production. *Rev. Ambient. Água* vol. 12 n. 4 Taubaté – Jul. / Aug. 2017. doi:10.4136/ambi-agua.2096 ou

http://www.ambi-agua.net/seer/files/Ambi_Agua_V12_N4.pdf

12. PROFESSORES ORIENTADORES

Os candidatos concorrerão a **25 vagas**, distribuídas pela área de concentração, linha de pesquisa, vaga disponível por orientador e tema de orientação de acordo com o quadro abaixo:

OBS: Os e-mails para contactar os possíveis orientadores encontram-se no site: <http://www.ufmt.br/ufmt/un/ppgcam>

Área de Concentração: Biodiversidade. Linha de pesquisa: Conhecimento, Uso e Conservação da Biodiversidade	Vagas disponíveis
Dr. Domingos de Jesus Rodrigues Temas de orientação: Ecologia e parasitologia da herpetofauna, Ecologia de comunidades animais e de floresta tropical	2
Dr. Evaldo Martins Pires Temas de orientação: Entomologia, Fatores que afetam a qualidade de produtos da Amazônia, Potenciais disseminadores de contaminantes	2
Dra. Flávia Rodrigues Barbosa Temas de orientação: Biodiversidade de Fungos e controle biológico de fitopatógenos	1
Dra. Janaína de Nadai Corassa. Temas de orientação: Manejo Integrado de Pragas	1
Dra. Lucélia Nobre Carvalho Temas de orientação: Ecologia e Conservação de Peixes, Comportamento Animal	2
Dr. Marliton Rocha Barreto Temas de orientação: Biologia e Biodiversidade de Insetos, Controle Biológico	2
Dr. Thiago Junqueira Izzo Temas de orientação: Ecologia de interações / Ecologia de comunidades	2
Área de Concentração: Bioprospecção. Linha de pesquisa: Recursos Naturais	Vagas disponíveis
Dr. Adilson Pacheco de Souza. Temas de orientação: Bioclimatologia e Recursos Hídricos	2
Dr. Carlos Antônio da Silva Júnior Temas de orientação: Sensoriamento Remoto do Ambiente / Monitoramento do uso do solo / expansão de áreas agricultáveis / desflorestamento; desenvolvimento de algoritmos para plataformas orbitais.	1
Dr. Fabiano André Petter Temas de orientação: Dinâmica de Pesticidas e Carbono orgânico do solo	1

Dr. Frederico Terra de Almeida Temas de orientação: Recursos Hídricos	2
Dra. Marina Moura Morales Temas de orientação: Energia na agricultura / Tratamento de resíduos e disposição final	1
Dra. Milene Carvalho Bongiovani Temas de orientação: Tratamento de água e efluentes agroindustriais	1
Dra. Roselene Maria Schneider Temas de orientação: Tratamento e Reutilização de Resíduos, Monitoramento e qualidade de água	1
Área de Concentração: Bioprospecção. Linha de pesquisa: Produtos naturais	Vagas disponíveis
Dr. Adilson Paulo Senhorim Temas de orientação: Fitoquímica: Pesquisa de Flavonóides por CLAE, Avaliação da capacidade sequestradora de radicais livres em extratos de plantas medicinais da Amazônia Meridional	2
Dr. Ricardo Lopes Tortorela de Andrade. Temas de orientação: Bioprospecção de espécies animais e vegetais com potencial para uso como biorremediadores e bioindicadores da poluição por metal pesado.	2
Dra. Dênia Mendes de Souza Valladão Temas de orientação: Desenvolvimento, produção e controle de qualidade de farmacos, medicamentos e cosméticos com base em produto naturais.	1
Dr. Kleber Eduardo de Campos Temas de orientação: Efeito fisiopatológico de produtos naturais	1
Dra. Solange Maria Bonaldo Temas de orientação: Biodiversidade de Fungos, Indução de Resistência de Plantas contra fitopatógenos	2

13. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13.1 À Comissão responsável pelo processo seletivo do PPGCAM caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

13.2 A publicação do resultado de todas as fases, assim como o resultado final do processo seletivo, será feita por meio de lista separada por área de concentração, linha de pesquisa e vagas disponíveis por orientador, contendo a pontuação de todos os candidatos aprovados e classificados.

13.3 No ato de matrícula o candidato aprovado deverá assinar um termo de compromisso referente aos prazos estipulados pelo PPGCAM.

13.4. A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado

e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação;

13.5 Local e período de Matrícula: A matrícula será realizada no Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (Bloco das Coordenações, sala 1 da Universidade Federal de Mato Grosso, Campus Universitário de Sinop) **no período de 02 a 06 de março de 2020**, das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

A matrícula inicial do candidato aprovado no processo seletivo para admissão no Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais deverá ser realizada através do formulário de requerimento de matrícula em disciplinas ofertadas no semestre, com anuência do orientador, instruída com os seguintes documentos:

a) **Cópia** (original para autenticação administrativa por servidor público identificado com número do SIAPE ou cópia autenticada em cartório) **do diploma de Graduação** ou documento equivalente, expedido por instituição de ensino superior devidamente credenciada;

b) **Cópia** (original para autenticação administrativa por servidor público identificado com número do SIAPE ou cópia autenticada em cartório) **do histórico escolar**, expedido por instituição de ensino superior devidamente credenciada;

c) **Plano de estudo** (Formulário fornecido pelo programa) elaborado em conjunto com o orientador ou comitê de orientação, para a integralização curricular.

d) Após matriculado, conforme a Seção IV do Regimento do PPGCAM, o aluno deverá obrigatoriamente prestar exame de Proficiência em Língua Estrangeira e um Exame de Qualificação. Referente ao exame de Proficiência em Língua Estrangeira, o mesmo visa avaliar a capacidade de compreensão e interpretação de um texto técnico ou científico, em uma língua moderna, e é definido pelo Colegiado como sendo a Língua Inglesa. A avaliação é realizada pelo Instituto de Linguagem da UFMT e o aluno terá até o terceiro período do curso de ser aprovado. O mestrando somente poderá defender seu trabalho após ter obtido êxito no exame de proficiência.

10.6. Início das aulas: previsto para **09/03/2020**.

Para mais informações, dirigir-se à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da UFMT (Bloco das Coordenações), no Instituto de Ciências Naturais, Humanas e Sociais, na Av. Alexandre Ferronato, Nº 1200 Bairro: Setor Industrial, Sinop-MT. Tele/Fax: (66) 3531-1663 ou pelo e-mail: secretariappgufmt@gmail.com

Este Edital foi aprovado em reunião ordinária do Colegiado de Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, no dia 08 de agosto de 2019.

Sinop-MT, 05 de setembro de 2019.

Prof. Dr. Domingos de Jesus Rodrigues
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais - Mestrado
Campus Universitário de Sinop/UFMT